

**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

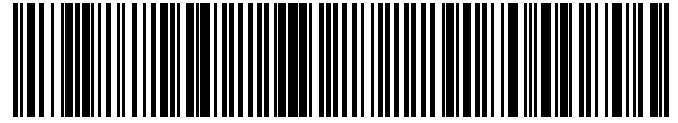
GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOAÕ MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: almirkusdra@hotmail.com

ID do Evento: 1101104123033314498300019955001000005017106285551001

Criado em : 24/03/2023 19:51:41

Prococolo: 141230076575474 - Registrado na SEFAZ em: 24/03/2023 19:54:12

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.005.017 - Série: 001

4123 0333 1449 8300 0199 5500 1000 0050 1710 6285 5510

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

Nao incidencia de ICMS cfe. art. 3 , inc. II do RICMS/PR. MERCADORIA SERA DESCARREGADA no terminal da AGTL - Armazens Gerais Terminal Ltda, Rua Manoel Bonifacio, N 1819 - Bairro Industrial, Paranagua - PR - Cep 83.203-150, Cnpj: 81.174.138/0001-09, Insc. Est.: 901.52370-39, Fone: 41-3420-3000, Fax: 41-3420-3003, habilitada no regime aduaneiro de Recinto Alfandegado pelo Ato Declaratorio Executivo N 42 18/10/13.

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*